INDICAÇÃO Nº 0212/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura com o objetivo de ampliar a área de regularização fundiária da antiga estação da FEPASA, para toda a faixa da antiga linha férrea, solucionando, em consequência, o problema de todas as residências que, total ou parcialmente, encontram-se edificadas nas áreas da antiga linha férrea, conforme plantas em anexo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura com o objetivo de ampliar a área de regularização fundiária da antiga estação da FEPASA, para toda a faixa da antiga linha férrea, solucionando, em consequência, o problema de todas as residências que, total ou parcialmente, encontram-se edificadas nas áreas da antiga linha férrea, conforme plantas em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A ampliação da área de regularização fundiária da antiga estação da FEPASA, solucionará o problema das residências que, total ou parcialmente, encontram-se edificadas nas áreas da antiga linha férrea, tornando assim regula toda divisão de lotes ali existentes, beneficiando os proprietários e moradores do local.

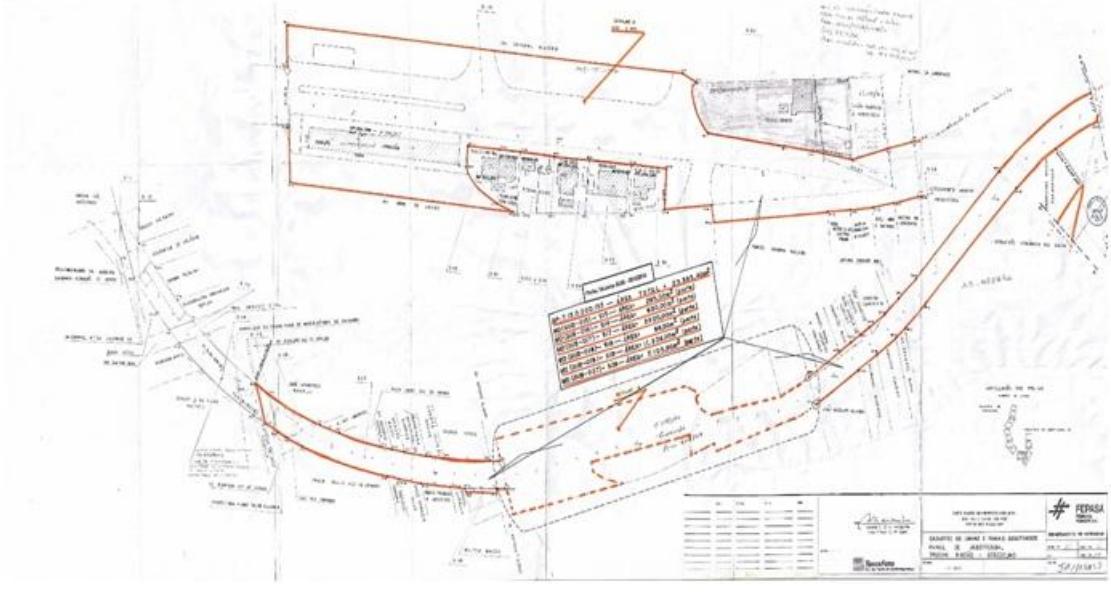
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 22 de maio de 2017.

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto - PEN - autor

Lida na Sessão de 22/05/2017	**Despacho em 22/05/2017**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0212/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura com o objetivo de ampliar a área de regularização fundiária da antiga estação da FEPASA, para toda a faixa da antiga linha férrea, solucionando, em consequência, o problema de todas as residências que, total ou parcialmente, encontram-se edificadas nas áreas da antiga linha férrea, conforme plantas em anexo.



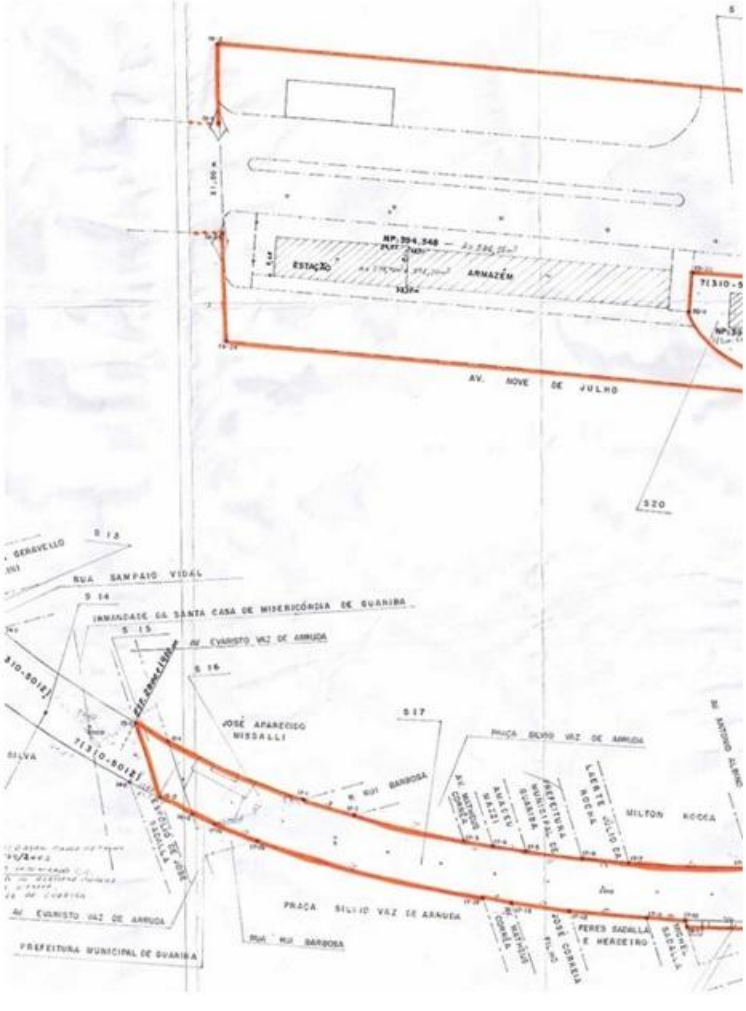
Lida na Sessão de 22/05/2017 **Despacho em 22/05/2017**

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____ **Ofício nº _____/_____**

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário **Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0212/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura com o objetivo de ampliar a área de regularização fundiária da antiga estação da FEPASA, para toda a faixa da antiga linha férrea, solucionando, em consequência, o problema de todas as residências que, total ou parcialmente, encontram-se edificadas nas áreas da antiga linha férrea, conforme plantas em anexo.

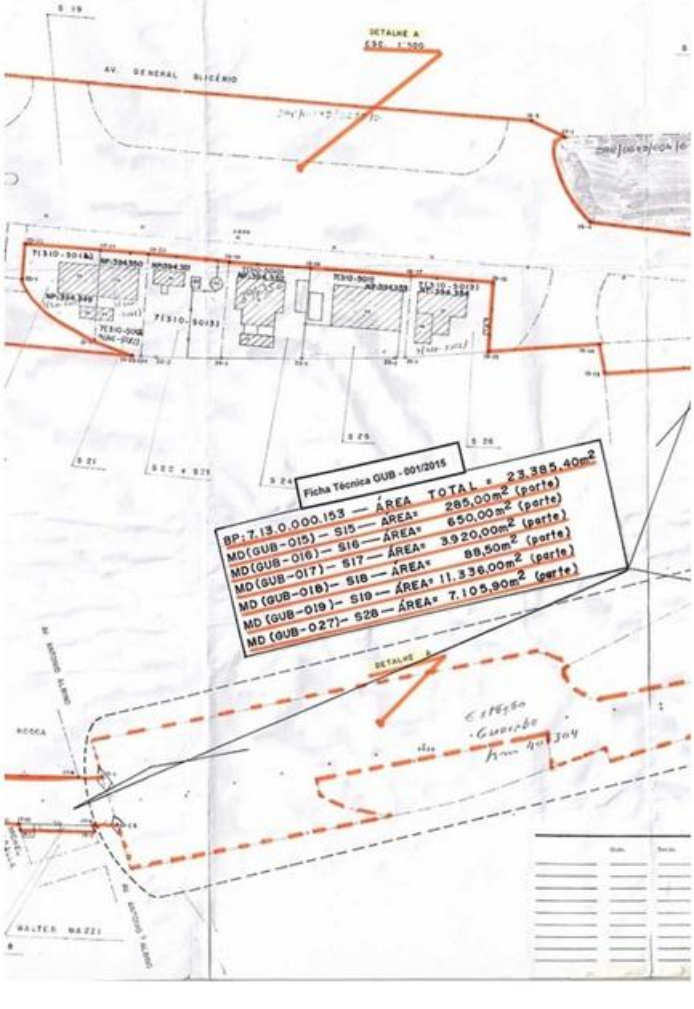


Lida na Sessão de 22/05/2017	**Despacho em 22/05/2017**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0212/17

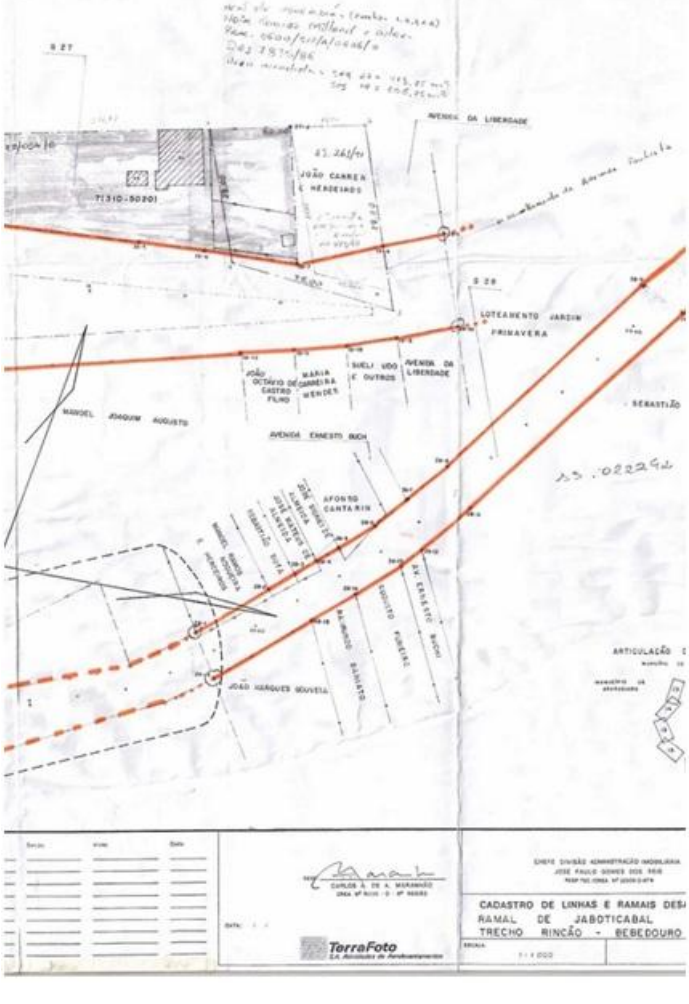
Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura com o objetivo de ampliar a área de regularização fundiária da antiga estação da FEPASA, para toda a faixa da antiga linha férrea, solucionando, em consequência, o problema de todas as residências que, total ou parcialmente, encontram-se edificadas nas áreas da antiga linha férrea, conforme plantas em anexo.



Lida na Sessão de 22/05/2017	**Despacho em 22/05/2017**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0212/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura com o objetivo de ampliar a área de regularização fundiária da antiga estação da FEPASA, para toda a faixa da antiga linha férrea, solucionando, em consequência, o problema de todas as residências que, total ou parcialmente, encontram-se edificadas nas áreas da antiga linha férrea, conforme plantas em anexo.



Lida na Sessão de 22/05/2017	**Despacho em 22/05/2017**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**